



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENADORIA DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Despacho nº 15/2021/UFPR/R/PRPPG/CPGLS

Processo nº 23075.069349/2018-25

Caro prof. Francisco de Assis Mendonça

Em resposta ao Despacho 236, esta coordenação informa que recebeu a avaliação institucional referente aos cursos Lato Sensu da UFPR. Para que pudéssemos analisar as respostas, utilizamos os valores quantitativos e as respostas discursivas que recebemos.

O Lato Sensu foi avaliado através de quatro questões a saber:

- Políticas de incentivo à criação de cursos lato sensu.
- Políticas de ações que viabilizam a criação e ampliação dos cursos lato sensu.
- Políticas de acompanhamento de ocupação e evasão dos cursos.
- Políticas de Avaliação dos cursos de Pós-Graduação lato sensu.

A primeira pergunta refere-se a incentivos a criação de cursos lato sensu. Em dezembro de 2020 foi aprovada a nova resolução que regulamenta a oferta de cursos de especialização Lato Sensu na UFPR. A antiga resolução datava de 2003. A nova resolução trouxe mais flexibilidade e ao mesmo tempo mais agilidade para a oferta, abertura, acompanhamento e encerramento dos cursos.

Em relação a segunda questão, a PRPPG somente controla a oferta de cursos. Cabem aos setores e departamentos a proposituras de novos cursos. Para subsidiar esta resposta, é importante frisar que a oferta de cursos de especialização está em crescimento nos últimos 05 anos na UFPR. Esta oferta engloba cursos gratuitos e pagos e também cursos oferecidos nas modalidades presencial, semi-presencial e totalmente a distância. A ampliação dos cursos oferecidos nos últimos anos é um esforço dos departamentos e também decorrente de acordos de cooperação entre a UFPR e demais entidades públicas e privadas. Para facilitar o trabalho do coordenador em 2020 foi lançada uma cartilha de suporte para abertura de cursos de especialização. Esta cartilha pode ser obtida no endereço: http://www.prppg.ufpr.br/site/wp-content/uploads/2021/01/manual-abertura-curso-esp_2021_pub.pdf

A terceira pergunta versa sobre o acompanhamento de ocupação e evasão dos cursos de especialização ofertados pela UFPR. Toda a gestão dos cursos fica sob responsabilidade do coordenador. A PRPPG não atua na gestão dos cursos, ou seja, durante a sua execução. Antes do SIGA, cada departamento utilizava seu sistema de gestão acadêmica, o que tornava este controle impossível. Com a entrada do SIGA, todas as informações são padronizadas e facilitaram este controle por parte das secretarias e coordenações. Na última conversa com a coordenação do SIGA, solicitei que os coordenadores tivessem um dashboard com estas informações, visando facilitar o controle e acompanhamento. Estas funcionalidades estão em desenvolvimento segundo informações com a equipe do SIGA.

Por fim, a última questão refere-se à avaliação dos cursos. Esta sempre foi uma preocupação desta coordenação. Antigamente o coordenador do curso informava no relatório final a avaliação dos alunos de forma resumida e sem padrão. Foi solicitado a equipe do SIGA que implementasse um formulário de avaliação por disciplina e que ao final irá compor o relatório de encerramento do curso, sem a interferência do coordenador. Esta funcionalidade está em testes e será validada em 2021.

Ao analisar os apontamentos tecidos pelos respondentes temos:

1. Incentivar e apoiar os programas de residência.
2. Cursos Lato Sensu específicos para técnicos administrativos.
3. Criação de um fórum para melhoria dos cursos Lato Sensu.
4. Políticas de incentivo a abertura de cursos de especialização.
5. Tornar o Lato Sensu competitivo no mercado.
6. Falta de incentivo para os professores atuar em cursos lato sensu.
7. Otimizar o uso dos recursos pelo Lato Sensu para não prejudicar os cursos de graduação e as pesquisas.
8. Deveria ser mais simples e mais incentivado pela reitoria.
9. Falta flexibilidade da fundação de apoio.

Em relação aos itens acima, a PRPPG é apenas uma coordenação de regulação e certificação dos cursos. Não há formas de oferta de curso pela PRPPG e tampouco gerência sobre os cursos em andamento. Em relação ao item 7, cabe a verificação pelas unidades proponentes de cada curso.

O item 3 é uma preocupação e será formado em 2021 o fórum dos coordenadores de curso de especialização, com vistas a tornar o processo mais dinâmico e menos burocrático.

No que tange aos itens 4, 6, 8 e 9, a nova resolução do Lato Sensu e a adoção de sistema padrão – SIGA existe uma celeridade e flexibilidade para abertura e encerramento dos cursos.

Atualmente o prazo médio para análise de aberturas e encerramentos de cursos pela PRPPG é de 4,2 dias. Este é o prazo médio entre a chegada do processo e a sua conclusão, caso esteja em conformidade com a resolução.

A PRPPG planejava em 2020 fazer um programa chamado “PRPPG Itinerante” com explicações de como os cursos de Especialização poderiam ser ofertados, fomentando este importante recurso para a UFPR. Planeja-se para 2021 uma ação digital.

Nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ABIB, COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DOS PROGRAMAS DE POS-GRADUACAO LATO SENSU - PRPPG**, em 26/02/2021, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3330098** e o código CRC **E061A92F**.